

CARGO			PERFIL	
Técnico Universitário II			Técnico em Áudio e Vídeo	
NÍVEL INICIAL	NÍVEL FINAL	CÓDIGO	ÁREA	CARGA HORÁRIA
I	X		ADMINISTRATIVA/ACADÊMICA	40 horas semanais
DESCRIÇÃO SUCINTA				
Instala, opera e mantém os equipamentos de áudio e vídeo utilizados nos componentes organizacionais da UERJ.				
ATIVIDADES DO PERFIL				
<p style="text-align: center;"><u>Área de atuação: TV (vídeo)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar e instruir processos específicos da área, com a exposição de motivos, pareceres e informações necessárias; ▪ Captar imagens e áudio em câmera digital, conforme solicitação da componente organizacional; ▪ Acompanhar gravações externas e em estúdio, supervisionando a montagem dos equipamentos e operando câmeras, mesas de corte e edição, entre outros; ▪ Instalar a iluminação, os dispositivos de fixação e movimentação, utilizando os recursos mecânicos para os efeitos de foco, cor e luz desejados, observando o sistema elétrico das unidades organizacionais; ▪ Operar câmeras portáteis e semi-portáteis, bem como equipamentos relacionados com o som e sua retranscrição para cópias magnéticas, ajustando e graduando os dispositivos para obter as condições exigidas à tomada de cena e operar todo o sistema de iluminação de estúdio ou de externa; ▪ Editar e montar em arquivos digitais programas de TV e outros formatos de conteúdos que envolvam materiais audiovisuais; ▪ Montar, operar e desmontar os equipamentos de gravação e reprodução de programas de áudio e vídeo; ▪ Instalar e operar equipamentos de projeção de imagens e reprodução de sons, tais como: projetor multimídia, retroprojetores, tela portátil, tela fixa, tela móvel de cinemascopo, câmera de vídeo, microfones de captação de áudio, gravador de áudio, etc.; ▪ Operar circuito fechado de TV, vídeos e filmes durante gravações, traduções e transmissões, respondendo pela sua qualidade; ▪ Operar os equipamentos de projeção (35mm, blu-ray player e outros) em eventos que utilizem audiovisual, promovidos pelos diversos componentes organizacionais; ▪ Desligar e guardar adequadamente os equipamentos ao final das atividades; ▪ Manter a guarda do material relativo ao uso dos recursos audiovisuais; ▪ Emitir parecer técnico e relatório de utilização dos equipamentos de gravação e reprodução; 				

ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

- Participar de estudos e pesquisas, levantamentos, planejamentos, implantação e controle de serviços específicos relativos à produção e utilização de materiais audiovisuais;
- Auxiliar palestrantes ou apresentadores na projeção do material multimídia a ser exposto durante atividades acadêmicas; peças, shows, exposições ou produções culturais em geral;
- Informar ao componente organizacional sobre a necessidade de manutenção ou de aquisição de novos equipamentos ou insumos para mídias digitais, tais como cartões de memória, CDs, DVDs, conforme a demanda;
- Manusear a tela móvel cinemascopé instalada na concha acústica da UERJ, posicionando-a corretamente para as projeções;
- Preparar arquivos digitais, tratando imagens para elaboração de estrutura de projeção durante os eventos promovidos pelos diversos componentes organizacionais;
- Registrar, editar, gravar, masterizar, arquivar e organizar a biblioteca de registros digitais de eventos documentados, realizados por componentes organizacionais da UERJ;
- Indexar arquivos sob sua utilização, para planilha de gravação e edição;
- Zelar pelas rotinas, normas e procedimentos no que se refere à produção e utilização de materiais audiovisuais, atendendo e orientando as solicitações dos diversos componentes da organização;
- Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

Área de atuação: Rádio (áudio)

- Analisar e instruir processos específicos da área, com a exposição de motivos, pareceres e informações necessárias;
- Operar e manter equipamentos de reprodução e gravação de áudio digital ou analógico;
- Gravar reportagens, boletins, sínteses e programas radiofônicos em áudio digital;
- Editar, montar e equalizar conteúdos radiofônicos, ao vivo ou gravados, utilizando softwares como SoundForge e Vegas;
- Instalar e manter equipamentos de estúdio de áudio, tais como microfones, cabos, mesas de som, alto-falantes, compressores, equalizadores, mixers, microcomputadores e placas de áudio digitais;
- Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em laboratório de áudio e/ou estúdio de rádio, via ondas hertzianas ou web;
- Auxiliar na sonorização de ambientes para apoio a eventos acadêmicos;
- Captar áudio através de gravadores digitais, chaves híbridas e/ou afins;
- Distribuir áudio em plataformas digitais, conforme solicitação da componente organizacional;
- Desligar e guardar adequadamente os equipamentos ao final das atividades;
- Manter a guarda do material relativo ao uso dos recursos audiovisuais;
- Emitir parecer técnico e relatório de utilização dos equipamentos de gravação e reprodução;
- Formular, organizar e implementar programas ou série de programas que envolvam materiais em áudio;
- Participar de estudos e pesquisas, levantamentos, planejamentos, implantação e controle de serviços específicos relativos à produção e utilização de materiais audiovisuais;

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO PERFIL

Escolaridade mínima	Conselho profissional
Nível Médio	Não há exigência
CURSO(S) DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIA / DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	
Curso Técnico Profissionalizante em Produção de Áudio e Vídeo ou Técnico em Rádio e TV com carga horária mínima de 800 horas e ter registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (DRT) na respectiva área de atuação escolhida, como Técnico de Áudio ou Técnico de Vídeo.	
DATA DE CRIAÇÃO DO PERFIL	DATA DE EXTINÇÃO
Lei 4.796/2006 de 29/06/2006	
INFORMAÇÃO(ÕES) ADICIONAL(IS)	